



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 118/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa denominar-se Rua BELO HORIZONTE, a Rua sem denominação com início à Rua Ramiro Motta e término à Rua José Faria, Porto do Carro, 1º distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 1.987.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGÍNIO CORREA DE SOUZA.
A u t o r.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente proposição vem somente atender aos apelos dos moradores daquele bairro, que desejam oficializar o nome da Rua em que moram, para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias. O nome foi escolhido e aceito pelos moradores locais que desejam prestar homenagem a uma cidade.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 1.987.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGÍNIO CORREA DE SOUZA.

A u t o r